

**PORTARIA Nº 1463/2018**

**DATA: 16.08.2018**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** Conforme pedido, exonerar a partir da data de 16.08.2018, a Servidora Sra. Solange Aparecida Venites Bender Locatelli, portadora do CPF nº 055.971.939-61 e Cédula de Identidade RG nº 9.902.487-9, expedida pela SSP/PR, Cargo de Merendeira, com carga horaria de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação.

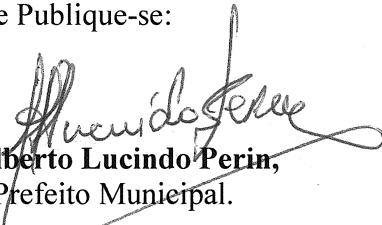
**Art. 2º)** Conforme concessão de aposentadoria sôb nº 185174309-7, exonerar a partir da data de 16.08.2018, a Servidora Sra. Irene Gobbi Costa, portadora do CPF nº 017.643.509-36 e Cédula de Identidade RG nº 6.875.561-4, expedida pela SSP/PR, Cargo de Serviços de Limpeza, com carga horaria de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação.

**Art. 3º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

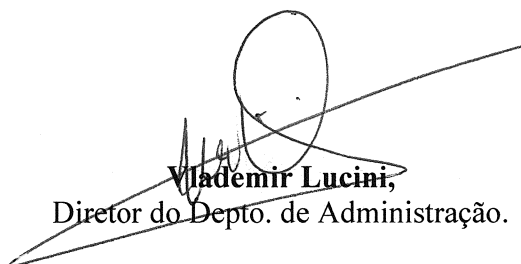
**Art. 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vladimir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.